

TRIBUTÁRIO



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

FETHAB 2019

No dia **28 de janeiro de 2019** foi publicado no Diário Oficial do Estado a **Lei nº 10.818**, que altera a Lei nº 7.263/2000, criando o Fundo de Transporte e Habitação FETHAB, que foi regulamentado pelos **Decretos nº 11 e 12 de 30 de janeiro de 2019**.

Lembrando que esta lei entrou em vigor a partir da data da publicação produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente: **01/02/2019**.

Não houve a unificação do FETHAB, ficando assim o **FETHAB 2 (adicional) com vigência até o dia 31 de dezembro 2022**.

OBS: NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE JANEIRO DE 2019 SÓ ERA RECOLHIDO O VALOR REFERENTE AO FETHAB 1, FACS, FABOV, FAMAD, FACUAL.

AS NOVAS REGRAS E MUDANÇAS ENTRARAM EM VIGOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

A UPF/MT para fins de recolhimento do FETHAB é semestral (janeiro a junho) com o valor de **R\$ 138,99**.

SOJA (tonelada)

Código: 7237 - Contribuição Fethab

Código: 8090 - Contribuição Iagro

| | % da UPF | VALORES |
|--------------|---------------|------------------|
| Fethab 1 | 10% | R\$ 13,90 |
| Fethab 2 | 10% | R\$ 13,90 |
| IAGRO | 1,15% | R\$ 1,60 |
| TOTAL | 21,15% | R\$ 29,40 |

TRIBUTÁRIO

ALGODÃO (tonelada)

Código: 7238 - Contribuição Fethab

Código: 8091 - Contribuição IMAmt

| | % da UPF | VALORES |
|--------------|---------------|-------------------|
| Fethab 1 | 45% | R\$ 62,55 |
| Fethab 2 | 30% | R\$ 41,70 |
| IMA/MT | 10% | R\$13,89 |
| TOTAL | 85,00% | R\$ 118,15 |

GADO (por cabeça)

Código: 7241 - Contribuição Fethab

Código: 8093 – Contribuição Fabov

| | % da UPF | VALORES |
|--------------|---------------|------------------|
| Fethab 1 | 11,50% | R\$ 15,98 |
| Fethab 2 | 11,50% | R\$ 15,98 |
| FABOV | 1,26% | R\$ 1,75 |
| TOTAL | 24,26% | R\$ 33,72 |

OBS: NAS SAÍDAS DE GADO EM PÉ PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA SERÁ COBRADO O FETHAB SOMENTE EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS OU DE EXPORTAÇÃO.

MADEIRA (m³)

Código: 7239 - Contribuição Fethab

Código: 8092 - Contribuição Cipem

| | % da UPF | VALORES |
|--------------|---------------|------------------|
| Fethab 1 | 10% | R\$ 13,90 |
| Cipem | 3,71% | R\$ 5,15 |
| TOTAL | 13,71% | R\$ 19,05 |





AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

NOVO

MILHO (tonelada)

Código: 7235 - Contribuição Fethab

| | % da UPF | VALORES |
|-----------------|-----------|-----------------|
| Fethab 1 | 6% | R\$ 8,34 |

OBS: OPERAÇÕES INTERESTADUAIS E EXPORTAÇÃO

CARNE DESOSSADA DAS ESPÉCIES BOVINA OU BUFALINA (kg)

Código: 7236 - Contribuição Fethab

| | % da UPF | VALORES |
|-----------------|--------------|-----------------|
| Fethab 1 | 0,03% | R\$ 0,04 |

OBS: OPERAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO

CARNE COM OSSO E MIUDEZAS COMESTÍVEIS DAS ESPÉCIES BOVINA OU BUFALINA (kg)

Código: 7236 - Contribuição Fethab

| | % da UPF | VALORES |
|-----------------|--------------|-----------------|
| Fethab 1 | 0,03% | R\$ 0,04 |

OBS: OPERAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO

TERMO DE OPÇÃO AO FETHAB

Com a nova legislação os produtores, por meio de seus contadores deverão formalizar **UM TERMO DE OPÇÃO AO FETHAB** pelo sistema *e-process*, a sua opção de diferimento do ICMS

Lembrando que não é um credenciamento, **é uma OPÇÃO deve haver um processo para cada item**, ou seja, o produtor que vai informar a quais produtos ele quer contribuir ao FETHAB.

É condição caso ele queira operar com diferimento.

É faculdade do contribuinte.

TRIBUTÁRIO

OBS: Se não fizer a opção, em relação aos produtos descritos na lei e que incidem o referido fundo, a operação será tributada.

Também, é uma condição para a suspensão do ICMS na exportação.

PRAZO PARA FORMALIZAR A OPÇÃO

OS PRODUTORES DEVEM EFETUAR A FORMALIZAÇÃO DA OPÇÃO ATÉ **17 ABRIL DE 2019** À GERENCIA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – GFEX/SUFIS, VIA E-PROCESS, NOS TERMOS DOS MODELOS ABAIXO.

Enquanto isso, estão autorizados, em caráter precário, a recolherem os percentuais informados nas tabelas acima.

Observação importante: quem tem credenciamento de regime especial para recolhimento mensal, se na data do pagamento em março, referente fatos geradores de fevereiro, não efetuar o pagamento, estarão submetidos a partir do dia seguinte à data do pagamento, recolhimento carga a carga.

TIPOS PROCESSUAIS PARA O TERMO DE OPÇÃO AO FETHAB:

| Tipo de Processo | |
|---------------------------------------|---|
| Assunto: | CREDENCIAMENTO |
| Descrição do tipo de processo: | OPÇÃO PELO RECOLHIMENTO DO FETHAB/CIPEM - MILHO |
| Informações sobre o tipo de Processo: | Utilize este modelo para requerer em Termo de Opção ao recolhimento do FETHAB (Lei 7.263/2000, com alterações da Lei 10.818/2019) para empresas que comercializam MILHO em saídas interestaduais ou com fim específico de exportação. |
| Modelo | FORMULÁRIO TERMO DE OPÇÃO FETHAB - MILHO.doc |





AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

| Tipo de Processo | |
|--|---|
| Assunto: | CREDENCIAMENTO |
| Descrição do tipo de processo: | OPÇÃO PELO RECOLHIMENTO DO FETHAB/CIPEM - MADEIRA |
| Informações sobre o tipo de Processo: | Utilize este modelo para requerer em Termo de Opção ao recolhimento do FETHAB/CIPEM (Lei 7.263/2000, com alterações da Lei 10.818/2019) para empresas que comercializam MADEIRA em tora ou serrada em saídas diferidas, interestaduais ou com fim específico de exportação. |
| Modelo | FORMULÁRIO TERMO DE OPÇÃO FETHAB-CIPEM - MADEIRA.doc |

| Tipo de Processo | |
|--|--|
| Assunto: | CREDENCIAMENTO |
| Descrição do tipo de processo: | OPÇÃO PELO RECOLHIMENTO DO FETHAB/FABOV - GADO EM PÉ E CARNES |
| Informações sobre o tipo de Processo: | Utilize este modelo para requerer em Termo de Opção ao recolhimento do FETHAB/FABOV (Lei 7.263/2000, com alterações da Lei 10.818/2019) para empresas que comercializam GADO EM PÉ para abate, cria, recria, engordaa ou qualquer outra finalidade, bem como CARNE desossada, CARNE com osso e miudezas comestíveis, das espécies BOVINA e BUFALINA; em saídas interestaduais ou com fim específico de exportação. |
| Modelo | FORMULÁRIO TERMO DE OPÇÃO FETHAB-FABOV - GADO e CARNE.doc |

| Tipo de Processo | |
|--|---|
| Assunto: | CREDENCIAMENTO |
| Descrição do tipo de processo: | OPÇÃO PELO RECOLHIMENTO DO FETHAB/IAGRO - SOJA |
| Informações sobre o tipo de Processo: | Utilize este modelo para requerer em Termo de Opção ao recolhimento do FETHAB/IAGRO (Lei 7.263/2000, com alterações da Lei 10.818/2019) para empresas que comercializam SOJA em saídas diferidas, interestaduais ou com fim específico de exportação. |
| Modelo | FORMULÁRIO TERMO DE OPÇÃO FETHAB-IAGRO - SOJA.doc |



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

| Tipo de Processo | |
|--|--|
| Assunto: | CREDENCIAMENTO |
| Descrição do tipo de processo: | OPÇÃO PELO RECOLHIMENTO DO FETHAB/IMAMT - PROALMAT |
| Informações sobre o tipo de Processo: | Utilize este modelo para requerer em Termo de Opção ao recolhimento do FETHAB/IMAMT (Lei 6.883/1997, regulamentada pelo Decreto nº 997/2017) para empresas do PROALMAT (PRODUTOR RURAL e COOPERATIVAS) |
| Modelo | FORMULÁRIO TERMO DE OPÇÃO FETHAB-IMAMT - PROALMAT.doc |

INFORMAÇÃO DOS VALORES DA EFD MENSAL

O Contribuinte deve informar os valores do Fethab na EFD Mensal. Deve ser utilizando o **CÓDIGO DE DÉBITOS ESPECIAIS “MT051005”** com a seguinte descrição: **“Fethab - Fundo Estadual de Transporte e Habitação”**, no campo 02 (cod_aj_apur) do Registro E111 ajuste/benefício/incentivo da apuração do ICMS). Assim, seguindo as regras da PORTARIA Nº 007/2017-SEFAZ

Links úteis:

- LEI Nº 10.818, DE 28 DE JANEIRO DE 2019
<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaotribut.nsf/fraWebDocumento?OpenFrameSet&Frame=frmFrame2&Src=c5t9miskclmm2bqcclijmistrcc5hm2rpfdhimeqbjdhgm6obfehpb6iojlegn6ssr65ti3aopg6kp3ac9l70o62or6clij0d1i6kri0d9n60o3edpp65hm2fqfe1imshjfe9micgblehncsj1dlim80>
- DECRETO Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2019
<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/a9b5ed9777bb5ee88425839300536ed9?OpenDocument>
- E-PROCESS
<http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/7551385-e-process>
- PORTARIA Nº 007/2017-SEFAZ
<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/968C3A4BD48F6A96842580B90056B78F>



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Para mais orientações, o produtor pode entrar em contato com a Famato.

THIAGO MORAES

Analista de Assuntos Trabalhistas e Tributários da Famato

trabalhista@famato.org.br

tributario@famato.org.br

(65) 3928-4461